



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 541 / 2016

EXTENSÃO DE CALÇAMENTO NA RUA DIOGENES COELHO GOMES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura estenda o calçamento com pedras ou bloquetes no final da Rua Diógenes Coelho Gomes.

Justificativa:

No final da citada rua existem residências e construções que estão em trecho sem calçamento, com o leito da rua em terra batida. Para melhoria das condições habitacionais, indico que o calçamento seja estendido até onde existem essas casas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de fevereiro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES